

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR V. cível 12

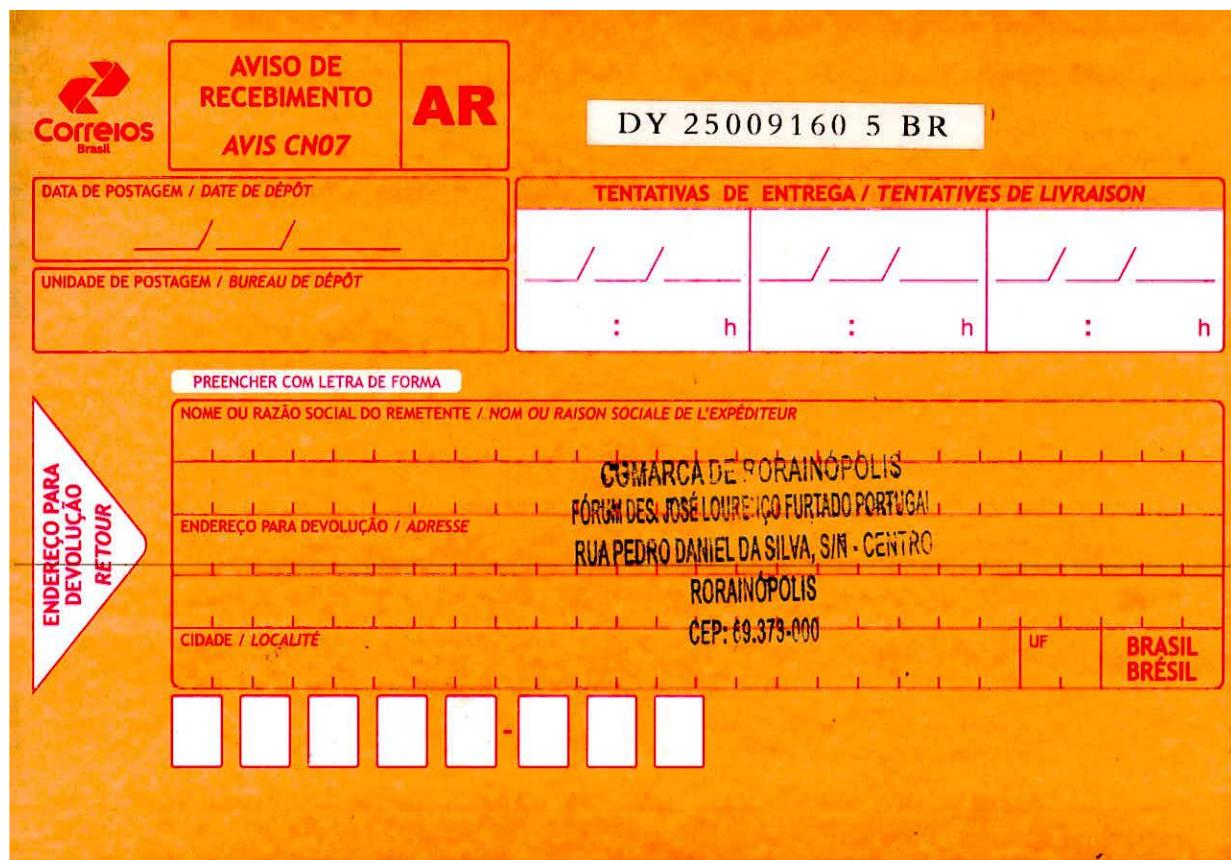
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

AGÊNCIA SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL
Avenida Major Williams, nº 1180, Centro, CEP 69.301-250, Boa Vista/RR
Objeto: Of. 272/2020 – Proc. 0801419-98.2019.8.23.0047 – V. Cível – 1^a T

SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

| | | |
|---|--|--|
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Grivonete sobrele Ferreira</i> | DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 01/04/2020 | CARIMBO DE ENTREGA UNIFORME DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION |
| NO MEIO LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR | <i>01 ABR 2020</i> | |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR J28543 | RUBRICA E NÚMERO DO EMPRESARIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>0543 42.2</i> | 01 ABR 2020 |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS | | |

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm





Paulo Sérgio de Souza
Advocacia & consultoria

Dr. Paulo Sérgio de Souza
OAB/RR.317 B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL ÚNICA DA COMARCA
DE RORAINÓPOLIS ESTADO DE RORAIMA.**

Processo nº 0801419-98.2019.823.0047

EDIVALDO DE JESUS COSTA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem por meio de seu advogado à presença de Vossa Excelência. Tendo em vista o adimplemento voluntário efetuado no EP: 57 e não havendo saldo remanescente. De acordo com a nova modalidade de alvará eletrônico. Requer a expedição de um alvará eletrônico no valor de R\$ 2.538,62 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor principal, requer de vossa excelência que o deposito do respectivo alvará seja na C/C do patrono do Requerente, qual seja: Banco do Brasil, agencia 3994-2 C/C 28729-6 de titularidade de Paulo Sergio de Souza CPF/MF 119.657.908-36. Requer ainda a expedição de um segundo alvará online no valor de R\$ 50,77 (cinquenta reais e setenta e sete centavos) relativo aos honorários sucumbenciais. Também a ser depositado na C/C do patrono do Requerente, qual seja: Banco do Brasil, agencia 3994-2 C/C 28729-6 de titularidade de Paulo Sergio de Souza CPF/MF 119.657.908-36.

Nestes termos pede deferimento.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO DE SOUSA

OAB 317 - B



Paulo Sérgio de Souza
Advocacia & consultoria

Dr. Paulo Sérgio de Souza
OAB/RR.317 B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL ÚNICA DA COMARCA
DE RORAINÓPOLIS ESTADO DE RORAIMA.**

Processo nº 0801419-98.2019.823.0047

EDIVALDO DE JESUS COSTA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem por meio de seu advogado à presença de Vossa Excelência. Tendo em vista o adimplemento voluntário efetuado no EP: 57 e não havendo saldo remanescente. De acordo com a nova modalidade de alvará eletrônico. Requer a expedição de um alvará eletrônico no valor de R\$ 2.538,62 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor principal, requer de vossa excelência que o deposito do respectivo alvará seja na C/C do patrono do Requerente, qual seja: Banco do Brasil, agencia 3994-2 C/C 28729-6 de titularidade de Paulo Sergio de Souza CPF/MF 119.657.908-36. Requer ainda a expedição de um segundo alvará online no valor de R\$ 50,77 (cinquenta reais e setenta e sete centavos) relativo aos honorários sucumbenciais. Também a ser depositado na C/C do patrono do Requerente, qual seja: Banco do Brasil, agencia 3994-2 C/C 28729-6 de titularidade de Paulo Sergio de Souza CPF/MF 119.657.908-36.

Nestes termos pede deferimento.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2020.

PAULO SÉRGIO DE SOUSA

OAB 317 - B



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE RORAINÓPOLIS
VARA CÍVEL ÚNICA DE RORAINÓPOLIS - 1º TITULAR - PROJUDI**

Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço - Centro - RORAINOPOLIS/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br

Proc. n.º 0801419-98.2019.8.23.0047

Expeça-se alvará através de ofício determinando a transferência, conforme requerido no E.P 66.1.

Cumprida a diligência e não havendo outras pendências, arquive-se o feito com as cautelas de estilo.

Cumpra-se.

RORAINÓPOLIS/RR, 11/5/2020.

NILDO INÁCIO

Magistrado